



PROJETO DE LEI Nº 681, DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a implantar o sistema de cofinanciamento ao tratamento renal no Estado de São Paulo

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a implantar o sistema de Cofinanciamento ao tratamento renal no Estado de São Paulo.

Artigo 2º - O Cofinanciamento será efetivado por meio de parceria entre o Estado e os municípios.

Parágrafo único: Os recursos destinados as secretarias Municipais de Saúde são de uso exclusivo para o financiamento das sessões de hemodiálises, que são atendidos por prestadores habilitados e contratualizados, devidamente regulados pela Secretaria de Estado de Saúde ou executados por unidades próprias das Secretarias Municipais de Saúde.

Artigo 3º- Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 30 dias da data da publicação.

Artigo 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Cofinanciamento visa a implementação de medidas para financiamentos no tratamento de doença renal crônica aos pacientes que necessitam de tratamento imediato, proporcionando um serviço de qualidade ofertado pelo SUS, minimizando os riscos aos pacientes que aguardam em filas de espera vagas para o tratamento o que se encontra superlotado, o projeto trará grandes benefícios a população.

Importante se faz apresentar o aumento de casos de insuficiência renal na pandemia da Covid-19, ocasionou lesões graves nos casos de alguns pacientes.

Muitos dos pacientes ficaram sem atendimento por conta da gravidade do Corona vírus, o cofinanciamento vai disponibilizar acesso aos necessitados, garantir o encaminhamento ou transferência por meio da regulação de acesso de emergência para hospital vinculado ao SUS de retaguarda para os casos que necessitem de internação decorrente do tratamento hemodiálise.

Atualmente muitas pessoas dependem de diálise, sendo que a grande parte dessas pessoas não dispõe de meios para custear o tratamento ficando dependente da Rede Pública.

O Cofinanciamento é de relevância social, trará melhora de vida para essas pessoas com mais dignidade, possibilitando igualdade de direitos.

Sala das Sessões, em 5/10/2021.

a) Gilmaci Santos - REPUBLICANOS